



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 331, DE 21 DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte composição:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Leila Manoelina Bento – Titular

Maria Angélica Garcez Lopes – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação

Eduardo Souza Matos – Titular

Giane de Fátima Rocha Pereira – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde

Keila Maria Resende dos Santos – Titular

Maura Viera Braz de Queiroz – Suplente

d) Secretaria Municipal e Finanças

Ricardo Roriz De Lima – Titular

Nilson Oliveira de Souza – Suplente

e) Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

Rejane Roriz Lima – Titular

Ester Barbosa do Nascimento – Suplente



II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de usuários

Thiago Pereira da Silva – Titular

Antônia Ribeiro Lima – Suplente

III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Associação Casa de Misericórdia Padre Dario

Wheiris Maria de Andrade – Titular

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Luziânia

Nívia Maria de Oliveira Sousa - Titular

c) Obras Sociais da União Espírita Lar de Cipriana

Anderson Dias Chagas - Titular

d) Centro de Reabilitação do Preso e Egresso CERAPE

Débora Malheiros Prata - Suplente

e) Grupo Renascer

Patrícia Verena Cardoso Matias - Suplente

f) Obras Sociais da Sociedade Espírita Wantuil de Freitas

Mayco Henrique Fonseca – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dia do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**